



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 45 – Edição de 13/08/2019.

## ÍNDICE

ATA: Ata da comissão especial de análise e parecer sobre a documentação de permissionários – Portaria Conjunta nº 001/ SEAD/2019

## ATA

Ata da comissão especial de análise e parecer sobre a documentação de permissionários – Portaria Conjunta nº 001/ SEAD/2019

Aos 7(sete) dias do mês de agosto do ano de 2019, a Comissão Especial nomeada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3º,1º da portaria Conjunta Nº 001/SMDR e SEAD/2019, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para emitir parecer a respeito da documentação apresentada pelos permissionários do Mercado Municipal, em face da determinação do recadastramento definido pela referida Portaria. O Presidente da Comissão abriu a reunião e convidou para secretariar os trabalhos o membro da Comissão João de Jesus Junior, que aceitou o encargo. Foram analisadas as documentações de todos os atuais permissionários, a saber que os seguintes permissionários enviaram documentação solicitada para a pasta: Mariza Aparecida Siqueira de Paiva – ME pessoa jurídica representada por Maria Aparecida Siqueira de Paiva permissionária do Box de Número 2; Elisabete Martins Borges ME pessoa jurídica representada por Elisabete Martins Borges permissionária do Box de Número 3; Maria Benedita da Silva – ME pessoa jurídica representada por Maria Benedita da Silva permissionária do Box de Número 6; Benedito Dimas de Souza ME pessoa jurídica representada por Leticia Gabriela Vilas Boas de Souza permissionária do Box 9A e Box 9B; Barbara Aline dos Santos Costa – ME pessoa jurídica representada por Barbara Aline dos Santos Costa permissionária do Box de Número 10; A.C. OSTI Informações Cadastrais – ME pessoa jurídica representada por Andrea Cristina Osti permissionária do Box de Número 15; A.G. Guimaraes Bombonieri pessoa jurídica representada por Aparecida Gonçalves Guimarães permissionária do Box de Número 18; Pereira & Silva Pastelaria LTDA – ME pessoa jurídica representada por Reginaldo Luiz da Silva permissionário do Box de Número 21 e 22; Denise Coimbra Moro Pereira – ME pessoa jurídica representada por Denise Coimbra Moro Pereira permissionária do Box de Número 23; Braulio de Faria & Faria LTDA pessoa jurídica representada por Ozeias Braulio de Faria permissionário do Box de Número 25; Ednaldo Munis Simão – ME pessoa jurídica representada por Ednaldo Muniz Simão



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

permissionário do Box de Número 26; Nelson Souza Canabarro Lanchonete – ME pessoa jurídica representada por Nelson Souza Canabarro permissionário do Box de Número 27; Luiz Fernando da Costa Quitanda – ME pessoa jurídica representada por Luiz Fernando da Costa permissionário do Box de Número 29 e 30; Eilane Barbosa de Santana Alimentos – ME pessoa jurídica representada por Eilane Barbosa Santana permissionária do Box de Número 31 e 32; A pessoa jurídica seguinte Simone Aparecida Vicente – ME relativa ao box 19 não apresentou qualquer documentação seja após a primeira notificação recebida no dia 22 de Maio de 2019, quanto segunda notificação solicitada pelo responsável permissionário e entregue no dia 19 de Julho de 2019. Após minucioso trabalho e conferência de toda documentação encaminhada permissionário por permissionário, a Comissão chegou à seguinte conclusão: Pela regularidade e prosseguimento do recadastramento de permissionários é necessário o encaminhamento de toda documentação recolhida para abertura de processo administrativo individual com a finalidade de manutenção da permissão de uso, para que assim sejam analisadas pelos setores competentes as questões que envolvam situações de débitos municipais em aberto ou divergentes, e situações de incongruência relativos a pessoa jurídica ou razão social. A Comissão ainda faz saber que os responsáveis e permissionário do Box 19 tiveram 64 dias(sessenta e quatro dias corridos) e duas notificações para apresentar as documentações, mas seguiram como o único Box aberto no Mercado Municipal a não mostrar qualquer tipo de interesse em se adequar ao recadastramento referido na portaria mencionada, tornando-se portando inapto a manutenção da permissão de uso. A Comissão nada mais tem a declarar, o Presidente encerrou a reunião. Sala da Secretaria Municipal de Agricultura aos dias 7 do mês de Agosto do ano de 2019.

---

Benedito Pedro Honório - Presidente da Comissão Especial

---

João de Jesus Junior – Secretário(a) dos trabalhos da Comissão Especial

---

Arnaldo José – Auxiliar na conferência e coletas de documento da Comissão Especial